



Valida aqui
este documento

OITAVO

SERVÍCIO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

24/009241

SBS

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 202411	Nº: 01	Lº: 6J FLS.: 210 Nº: 33537

IMÓVEL: RUA PEREIRA DE ARAÚJO, PRÉDIO Nº 40 e respectivo terreno, designado por Lote 12, medindo em sua totalidade: 8,00m de frente e fundos por 35,00m de extensão por ambos os lados; confrontando à direita com o Lote 11, de Sebastião Rangel Guimarães; à esquerda com o Lote 13, de Marilia Augusto de Almeida; e aos fundos com os fundos do terreno do prédio 25 da Rua Visconde de Maceió, de Antonio Alves do Couto. **PROPRIETÁRIO:** SEBASTIÃO RANGEL GUIMARÃES, brasileiro, casado, funcionário municipal, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3Z, fls. 219, sob nº 22944 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** ~~Hayido~~ por compra a Leopoldina Tertuliano dos Santos, conforme Escritura de 05/04/1949, lavrada em notas da 12ª Circunscrição (Lº 296, fls. 30v), registrada em 28/11/1949. Inscrito no FRE sob o nº 0568413-2 e CL nº 03451-2. **HABITE-SE:** Concedido em 30/05/1963, conforme AV-1 do nº 22944, fls. 219 do Lº 3Z, em 06/12/1963. fom. Rio de Janeiro, RJ, 13 de novembro de 2006. O OFICIAL.

R-1-202411- **TÍTULO:** DOAÇÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 30/03/2004, lavrada em notas do 6º Ofício da Comarca de Nova Iguaçu - RJ (Lº 168 F/S, fls. 051/052). **VALOR:** R\$84.803,40. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 464/513553-4 em 23/03/2004. **DOADORES:** SEBASTIÃO RANGEL GUIMARÃES e sua mulher ODETTE DE ANDRADE GUIMARÃES, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77, brasileiros, ele aposentado, etá do lar, CI/IFP-RJ nºs 06644965-3 de 02/08/1982 e 2.055.700 de 09/06/1965, CPF nº 003.054.487-49 e 028.584.377-00, residentes nesta cidade. **DONATÁRIA:** MARLI DE ANDRADE GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior, aposentada, CI/IFP-RJ nº 01779456-1 de 22/07/1987, CPF nº 270.686.257-20, residente nesta cidade. fom. Rio de Janeiro, RJ, 13 de novembro de 2006. O OFICIAL.

AV-2-202411- LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO: Nos termos do requerimento de 31/10/2007, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 047981 de 01/10/2007, hoje arquivados, fica averbado que pelo Processo nº 07/574123/1962 foi concedida licença de legalização de modificação e acréscimo em prédio existente residencial unifamiliar de 2 pavimentos na frente e legalização de outro prédio nos fundos residencial unifamiliar de 1 pavimento, com área acrescida no prédio da frente de 95,34m² e área total de construção do prédio dos fundos de 54,66m². Numeração concedida: ~~coube ao prédio acrescido o nº 40-fundos pela rua Pereira de Araújo, permanecendo o existente com o nº 40.~~ Em 30/05/1963 foi concedida a aceitação das obras, podendo habitar o prédio dos fundos. msn. Rio de Janeiro, RJ, 08 de novembro de 2007. O OFICIAL.

R-3-202411- **TÍTULO:** ADJUDICAÇÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de Adjudicação de 09/10/2014, lavrada em notas do 10º Ofício desta cidade (Lº 7037, fls. 115/117), prenotada sob o nº 742882 em 13/11/2015, acompanhada de outra de rerratificação de 05/11/2015, lavrada nas mesmas notas (Lº 7037, fls. 197). **VALOR:** R\$677.349,41 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guias nº 7.64.371000-0 em 08/09/2014. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE MÁRLI DE ANDRADE GUIMARÃES, CPF nº 270.686.257-20. **ADQUIRENTE:** SERGIO DE ANDRADE GUIMARÃES, brasileiro, divorciado, medico, CNH/MT nº 00812574114 de 17/12/2010, onde consta a CI/PM-MT nº 877082, CPF nº 371.280.277-34, residente nesta cidade. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 01 de dezembro de 2015. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

...onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



R4-202411 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 20/05/2016, Valide aqui este documento em notas do 10º Ofício desta cidade (Lº 7288, fls. 056/057), prenotado sob nº 756967 em 31/08/2016, acompanhada do requerimento de 10/10/2016, hoje arquivado. **VALOR:** R\$650.000,00; base de cálculo: R\$721.645,15 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2032220 em 17/05/2016. **VENDEDOR:** SERGIO DE ANDRADE GUIMARÃES, qualificado no ato R-3. **COMPRADOR:** HOSPITAL DE IRAJÁ QUATRO AMIGOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.090.612/0001-73, com sede nesta cidade. esl. Rio de Janeiro, RJ, 22 de novembro de 2016. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 03/04/2024. Certidão expedida às 13:38h. SBS. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 05/04/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EDET 04452 CDB



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	0,00
Fundperj:	0,00
FETJ:	0,00
Funperj:	0,00
Funarpen:	0,00
I.S.S:	0,00
Total:	0,00

RECIPO da certidão nº 24/009241, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 0,00** de ARIRJ, pela emissão da presente certidão, solicitada em **05/04/2024**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.